



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (28)3536-3771 e-mail socialpma@hotmail.com

Ofício nº. 042/2024

Anchieta, 24 de outubro de 2024.

Ao Sra. Vereadora Angela Márcia Cypriano Assad

Assunto: Resposta ao Requerimento Verbal nº.216 /2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem encaminhar resposta ao Requerimento nº.216 /2024.

A secretaria Municipal de Assistência Social informa que conforme Lei municipal nº1621/23 em seu artigo 11;

No exercício de 2024 o município não aumentará o número de beneficiários do Programa.

Informo ainda que a cada seis meses as famílias passam por reavaliação e será encaminhado relatório a esta casa de leis com as listagens atualizadas.

conforme cito:

Art. 9º § 2º Periodicamente, a cada semestre, a Secretaria Municipal de Assistência Social validará a habilitação das famílias beneficiadas, sendo mantidas as famílias que permanecerem nos critérios definidos por esta Lei e excluídas as famílias que deixarem de preencher os requisitos essenciais para recebimento do benefício.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Flávio Sant'Anna de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social

Flávio Sant'Anna de Oliveira

Secretário Municipal de
Assistência Social
Portaria Nº 143/2021

